



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da segunda sessão extraordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a segunda sessão extraordinária da décima sexta legislatura, sob a direção do Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO - Presidente do poder legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Primeira secretária e DENILSON ALVES DE MORAIS - Segundo secretário, feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores: DENILSON ALVES DE MORAIS, EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA e ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausentes os vereadores: Damásio Berto de Oliveira e Jeová Horácio dos Santos. Presentes os Senhores Vereadores, o presidente RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da segunda sessão extraordinária”**. Em seguida o senhor presidente convocou a primeira secretária a vereadora Rosilene Ferreira de Lima para proceder à leitura do Ato de convocação. Em seguida o senhor presidente Rhuan Ribeiro de Araújo apresentou as matérias do poder executivo: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 003/2025: Autor: Poder Executivo**. Atualiza a Lei Municipal Nº. 689/2014 que cria a Guarda Municipal de Dona Inês e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 004/2025: Autor: Poder Executivo**. Altera a Lei Municipal 421, de dezessete de maio de 2004 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 005/2025. Autor: Poder Executivo**. Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras Providências. **PROJETO DE LEI Nº 006/2025. Autor: Poder Executivo**. Altera a Lei Municipal Nº. 730/2016 e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente pede uma pausa de vinte minutos para serem debatidos os projetos, votados e serem feitos os pareceres especiais. Na ordem do dia o **Projeto de Lei de Nº 003/2025: Autor: Poder Executivo**. Atualiza a Lei Municipal Nº. 689/2014 que cria a Guarda Municipal de Dona Inês e dá outras providências. Em seguida o vereador Denilson Alves de Moraes fez a leitura do parecer Nº 001/2025 da Comissão Especial. A Comissão Especial desta Casa Legislativa,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

em reunião realizada em 30 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2025. Após a leitura do parecer o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 003/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. **Projeto de Lei Nº 004/2025. Autor: Poder Executivo.** Altera a Lei Municipal 421, de dezessete de maio de 2004 e dá outras providências. Em seguida o vereador Denilson Alves de Moraes fez a leitura do parecer Nº 002/2025 da Comissão Especial. A Comissão Especial desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Nº 004/2025. Após a leitura do parecer o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 004/2025, onde fica aprovado por quatro votos a favor e dois contras. **Projeto de Lei Nº 005/2025. Autor: Poder Executivo.** Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025 e dá outras Providências. Em seguida o vereador José Igor Denizar Costa da Silva fez a leitura do parecer Nº 003/2025 da Comissão Especial. A Comissão Especial desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Nº 005/2025. Após a leitura do parecer o senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 005/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. **Projeto de Lei Nº 006/2025. Autor: Poder Executivo.** Altera a Lei Municipal Nº. 730/2016 e dá outras providências. Em seguida o vereador José Igor Denizar Costa da Silva fez a leitura do parecer Nº 004/2025 da Comissão Especial. A Comissão Especial desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei Nº 006/2025. Após a leitura do parecer o senhor presidente colocou em votação o projeto de Lei de Nº 006/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. Em seguida o senhor presidente justificou as ausências dos vereadores Damásio Berto de Oliveira e Jeová Horácio dos Santos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes, determinado que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo presidente RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, pela primeira secretária, ROSILENE FERREIRA DE LIMA e pelo segundo secretário, DENILSON ALVES DE MORAIS. Dona Inês/PB, 30 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Primeira Secretária

Denilson Alves de Moraes
Segundo Secretário